



RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 001/2024.

Fornecedor: LES SERVICOS TERCEIRIZACAO LTDA

I - PRELIMINARMENTE

Preliminarmente, verifica-se que a esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2024 fora interposta dentro do prazo, qual seja, até 03 (três) dias úteis à data fixada para abertura da sessão pública (item 22.5 do Edital), têm-se pela sua tempestividade.

II – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

A empresa requereu informações sobre alguns itens do Edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2024, as quais foram encaminhadas para a Secretaria Municipal de Administração e departamento de contabilidade para obter informações e respaldo para responder os questionamentos suscitados enquanto o processo.

1. Prezados, será necessário a apresentação de planilha de composição de custo? Se sim, qual instrução normativa foi utilizada?

Resposta: Sim, conforme edital.

2. Pode utilizar a planilha da IN 1 2020, do estado do Mato Grosso <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=256&c=13>,

Resposta: Sim.

3. Tem uma planilha em formato Excel preenchida com os percentuais de impostos e encargos a ser utilizado para nos encaminhar? (com os memorial de cálculos utilizados para chegar a estimativa do órgão)

Resposta: Sim, modelo anexo no Termo Referência.

4. Qual CONVENÇÃO e FAIXA salarial foi utilizada para AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, AUXILIAR DE ELETRICISTA, AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR, AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, JARDINEIRO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO EM REDE HIDRAULICA E LEITURISTA DE HIDRÔMETRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES?





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

Resposta: Deverá considerar o salário base e encargos ao cargo conforme a última CCT vigente, observando item 6.44 do edital complementar que determina que o Salário não pode ser inferior.

5. Algum profissional faz jus a insalubridade ou periculosidade? se sim qual a %?

Resposta: Sim, alguns profissionais dependo da necessidade da secretaria demandante poderá fazer jus a insalubridade.

6. Qual a carga horária a ser executada pelos funcionários? Será executado carga horária noturna?

Resposta: A carga horária a ser executada pelos funcionários será entre 40 a 44 horas semanas, apenas no período diurno.

7. Será aceito salário proporcional?

Resposta: Sim.

8. Como foi realizado o cálculo para chegar na estimativa a hora do funcionário? EX : VALOR MENSAL/220 HORAS

Resposta: o cálculo para chegar na estimativa a hora foi realizado através de pesquisa de mercado, cotações com fornecedores, portal nacional de contratações públicas, banco de preços e outros.

9. - Quais peças de uniforme e EPIS devem ser fornecidas?

Resposta: uniformes em geral, camiseta, calça, botina, em alguns casos protetor solar, protetor de ouvido, óculos entre outros que se fizer necessário conforme a categoria.

10. Os materiais e equipamentos serão fornecidos pela CONTRATANTE? Se não quais devem ser fornecido para cada profissional?

Resposta: Os materiais e equipamentos serão fornecidos pela Prefeitura, de acordo com a demanda da secretaria demandante.

11. Quantos dias devemos utilizar 21 ou 22 dias para o VA (vale alimentação) e VT (vale transporte)?

Resposta: 22 dias.

12. Qual a alíquota do ISS do município?

Resposta: Alíquotas varia de 2% a 5% dependendo do enquadramento da empresa.

13. - Qual o valor da tarifa do vale transporte do município? – se não tiver vai ser obrigatório alguma ajuda de custo e qual valor?



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Departamento de Licitações
Email: SEPLAN3@ARAPUTANGA.MT.GOV.BR
Fone: (65) 3261-1736





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

Resposta: Não será obrigatório.

14. - PCMSO será obrigatório na planilha? Tendo em vista que a CCT informa ser opcional. § Primeiro - Aos associados ou não ao sindicato patronal que por livre e espontânea vontade, aderirem à forma coletiva para o adimplemento dos benefícios: SEGURO DE VIDA, DOS EXAMES OCUPACIONAIS, DOS TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS BASICOS PREVENTIVO, DO PCMSO E PPRA desta CCT, visando a efetiva redução dos custos, estipula-se o valor de R\$ 49,00 (Quarenta e nove Reais) por empregado, mensalmente a ser repassado ao sindicato, o qual, negociará diretamente com os prestadores dos serviços exigidos nesta Convenção em favor dos associados.

Resposta: Não.

15. - Será obrigatório o pagamento de CESTA BÁSICA?

Resposta: A critério da empresa.

16. - Empresas optantes pelo regime SIMPLES NACIONAL poderão utilizar-se dos benefícios deste regime nas planilhas? Excluindo-se os encargos do sistema S e utilizando-se da alíquota única de imposto?

Resposta: No que tange a respeito das alíquotas do ISS/QN e do IRRF dentro outros impostos, as empresas enquadradas no SIMPLES NACIONAL serão sim beneficiadas dentro do devido enquadramento da empresa. Já com relação aos encargos Sociais os Órgão Públicos devem seguir os termos da Lei Federal nº 8.212, de 1991 e art. 110 da IN 2110/2022 que diz que a empresa contratante de serviços prestados mediante cessão de mão de obra, deverá reter 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal e recolher à Previdência Social através da informação do EFD-Reinf, mas se a empresa prestadora de serviços é optante pelo regime da contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB) a alíquota de retenção do INSS será de 3,5%.

17- Empresas do Lucro Real deverão inserir a média dos últimos 12 meses de alíquota, assinado pelo contador? Caso sim, será solicitado algum outro documento para fins de comprovação das alíquotas?

Resposta: Sim, deverá ser assinado pelo Contador, não será solicitado outro documento para fins de comprovação das alíquotas.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Departamento de Licitações
Email: SEPLAN3@ARAPUTANGA.MT.GOV.BR
Fone: (65) 3261-1736





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

18- Será aceito alíquotas de lucro real inferiores a 3,65% (PIS e COFINS)

Resposta: Não, o Município de Araputanga não possui convenio junto à Receita Federal para tributar sobre PIS e COFINS, fica, portanto, a empresa verificar em qual alíquota se enquadra.

19- Serão aceitos custos indiretos e lucros inferiores a 1% sem a demonstração de exequibilidade?

Resposta: De acordo com o item 12.4, letra “f” do Edital do Processo Licitatório diz que caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a u (um), será exigido que o capital social ou patrimônio líquido seja 10% do valor proposto pela licitante.

Araputanga/MT, 01 de março de 2024.

Cristina Maria de Lima

Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Departamento de Licitações

Email: SEPLAN3@ARAPUTANGA.MT.GOV.BR
Fone: (65) 3261-1736

